



SENADO FEDERAL

CPIMT
00200/2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que seja **convidada** a Sra NATALIA DO NASCIMENTO VILELA para ser ouvida, **de forma reservada**, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Natalia do Nascimento Vilela tem conhecimento de um caso de violência contra uma criança cujo agressor ainda não foi penalizado, fato que precisa ser investigado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, entendemos necessário que esta CPI ouça, de forma reservada, a Sra. Natalia para esclarecimento dos fatos

Sala das Comissões,

de 2018.

Senador MAGNO MALTA
PR-ES



SF/18544.88923-46